



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

RESOLUÇÃO Nº 95

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Ficam elevados para CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e para CR\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) mensais, os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior terão vigência a partir de março do corrente ano.

Artº 3º)- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da lei nº 747, de 12 de maio de 1964, que majorou os vencimentos dos funcionários da Prefeitura.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 19

Anthero Boller de Souza
Presidente

Publicada na Portaria desta
Câmara. Data Supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretar^{ia}



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 10-64

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)- Ficam elevados para cr\$. 70.000.00 (setenta mil cruzeiros) e para cr\$. 56.000.00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) mensais, os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior terão vigência a partir de março do corrente ano.

Artº 3º)- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da Lei nº 747 de 12 maio de 1.964 que majorou os vencimentos dos funcionários da Prefeitura.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de maio de 1.964

[Signature]
Anthero Boller de Souza

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de _____ de 19____

[Signature]
Presidente
Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de _____ de 1964

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Rendas, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de _____ de 19____

[Signature]
Presidente
Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de _____ de 1964

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



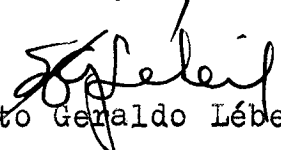
3
/


Of.

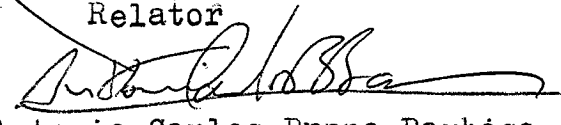
PARECER Nº

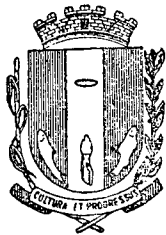
Examinando o projeto de resolução nº 10-64, de autoria da Presidência da Câmara, que eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1964.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Ivo Xavier Ferreira
Relator


Antonio Carlos Bueno Barbosa
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

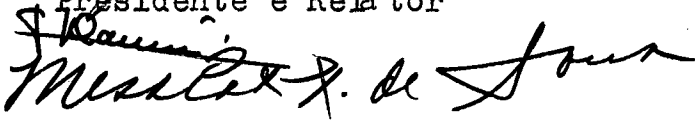
PARECER N.º

Estudando o projeto de resolução nº 10-64, de autoria da Presidência da Câmara, que eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara, - esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, na da tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1964.


José Francisco Ribeiro

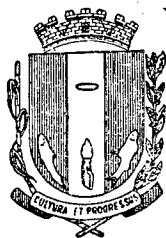
Presidente e Relator


Francisco Domingos

Membro

Messias Xavier de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

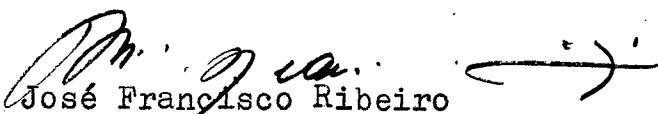


Of. 5/4

Projeto de Resolução 10-64.

Ao Ver. JOSÉ F. RIBEIRO p/ Relatar.

Piras. 20 de maio de 1964.


José Francisco Ribeiro
Presid. da Com. Justiça